

EDITAL n.º 002, de 31 de janeiro de 2024

A Escola Técnica Estadual Etec Prof. Francisco dos Santos, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do Primeiro Módulo dos cursos: Habilitação Profissional de Técnico em Administração e Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho** para o 1º semestre de letivo de 2024.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo processo seletivo do Vestibulinho, que não foram preenchidas nas chamadas para matrícula.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01/02 a 06/02/2024**, através do link <https://forms.office.com/r/mT7ez9mVff>
2. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A comissão avaliará a inscrição e a documentação dando o parecer de deferido ou indeferido para a continuidade do Processo.
4. A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas serão constituídas de 30 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva no dia **09/02/2024, às 19h** na Etec Prof. Francisco dos Santos.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

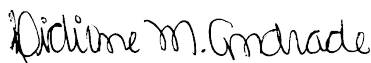
VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. maior número de acertos em língua portuguesa;
 - b. maior número de acertos em matemática;
 - c. Maior idade;
 - d. sorteio
3. A classificação final do Concurso será divulgada no mural da Secretaria da Etec Prof. Francisco dos Santos em **16 de fevereiro de 2024**.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga na Etec Prof. Francisco dos Santos.

VII. Da convocação para a matrícula

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará na perda da vaga.
3. A matrícula será efetuada nos dias **19 e 20 fevereiro de 2024**.
4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes, ouvido o Diretor da Etec.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **31/01/2024 a 20/02/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes, ouvido o Diretor da Etec.

São Simão, 31 de janeiro de 2024.



Lidiane Moreira Andrade
Diretora de Escola (Substituta)

RG: 25.662.413-6/SP

<https://agricolasaosimao.cps.sp.gov.br/>

Rodovia Conde Francisco Matarazzo Jr, km 127, S/Nº • Bairro: Zona Rural • CEP 14.200-000 • São

104

DOC 02

Atualizado e Revisado em 08/08/2019

Controle de Mural	
Afixado em	<u>01/ 02/ 2024</u>
Retirado em	/